

## LEI Nº. 563/2010 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

*Autoriza a alteração do Anexo dos programas do PPA e do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2010.*

IVALINO TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas constantes nos anexos da Lei n.º516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, conforme segue:

### *ACRÉSCIMO DE VALORES AOS PROGRAMAS DO PPA:*

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Valor a ser adicionado ao custo inicial estimado do programa			75.000,00

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor estimado de Ações constantes nos anexos da Lei n.º494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, conforme segue:

### *ACRÉSCIMO DE VALORES ÀS AÇÕES PREVISTAS NA LDO:*

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação: 1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			75.000,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2010 (Lei n.º 529/2009), um

Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

**Crédito Adicional Especial:**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	FONTE	VALOR
UNIDADE: 08.02 – Departamento de Urbanismo		
26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 Obras e Instalações	31753	75.000,00

**Art. 4º** - O recurso para fazer face as despesas com o Crédito Adicional Especial aberto no Artigo Terceiro, correrá a conta do excesso de arrecadação da receita 24.72.99.99.04.00 – Convênio Calçamento 029/2010 - SETR, como segue:

Unidade Gestora	Categoria Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação
Prefeitura Municipal	24.72.99.99.04.00	Convênio Calçamento n°. 029/2010 SETR	31753	75.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 12 de Agosto de 2010.

**IVALINO TRENTO**  
Prefeito Municipal